



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DADOS INICIAIS	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): ASCOM – Assessoria de Comunicação	
Responsável pela Demanda: Ronaldo Gonçalves Queiroz	Matrícula: 080
E-mail: ronaldo.queiroz@preves.es.gov.br	Telefone: 27 3322 9802 (ramal 105)
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão próprio <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

DADOS DO SERVIÇO
1 – Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. 1.1. A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, tem uma demanda crescente por edição de imagens, ilustrações, fluxos de trabalho, imagens e ferramentas que auxiliem a produção de publicações.

1.2. O software Adobe Creative Cloud conta com ferramentas de: edição e composição de imagens, ilustrações e gráficos vetoriais, design e editoração para publicações, impresso e digital, produção, edição de vídeo e dispositivos móveis. Existem softwares livres para edição de imagem e construção de artes gráficas, porém esses softwares não contemplam formatos que muitas gráficas aceitam. Outro ponto primordial é o fato deles não trabalharem nativamente com padrão de cores CMYK, que é o padrão de cores para materiais impressos. O pacote Adobe Creative Cloud possui diversas ferramentas de trabalho que agilizam o processo e, com isso, o setor conseguirá cumprir a demanda dentro de um cronograma de planejamento.

1.3. Ainda justifica a necessidade de aquisição dos aplicativos, uma vez que não se fará necessário treinamento de pessoal para utilização do mesmo, posto que a referida ferramenta é de domínio da equipe de Comunicação, o que em muito auxiliará no desenvolvimento e realização do trabalho do setor.

1.4. Acrescenta-se ainda à plausibilidade para aquisição do produto, ser o mesmo compatível com a plataforma Windows 10 ou superior, com versão na Língua Portuguesa.

1.5. As demais considerações justificam a contratação do objeto deste:

- Os aplicativos Adobe são únicos no mercado e os recomendados para trabalho com maior qualidade e desempenho por ter a capacidade de conversarem entre si;
- As ferramentas irão possibilitar a produção de material institucional com maior qualidade para difusão nas diversas mídias da Fundação;
- A elaboração de vídeos a serem veiculados no website, redes sociais e site no canal da PREVES no YouTube;

2 – Quantidade de material/serviço a ser contratada:

Será contratada uma licença de uso para o período de 12 (doze) meses.

3 – Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Não há instrumento contratual.



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA MÉDIA BAIXA

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro 1

Nome: Ronaldo Gonçalves Queiroz

Matrícula: 080

E-mail: ronaldo.queiroz@preves.es.gov.br

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Administração para análise e providências.

Vitória, 10 de outubro de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONALDO GONCALVES QUEIROZ

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

ASCOM - PREVES - GOVES

assinado em 11/10/2024 17:21:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2024 17:21:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RONALDO GONCALVES QUEIROZ (ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - ASCOM - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0KK09L>